



## RELATÓRIO DE REUNIÃO ESPECIAL

Prestação de informações sobre a  
gestão da Secretaria de Estado de  
Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Sustentável (Semad)

— 29/6/2021 —

## **I – Apresentação**

No dia 29/6/2021, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e suas convidadas, a Comissão de Agropecuária e Agroindústria, a Comissão de Minas e Energia e a Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, receberam Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 2º semestre de 2020, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

## **II – Presenças**

- Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Dep. Noraldino Júnior, Dep. Leandro Genaro, Dep. Gil Pereira, Dep. Inácio Franco (substituindo Dep. Osvaldo Lopes) e Dep. Leninha (substituindo Dep. Gustavo Santana)
- Outras presenças: Dep. Virgílio Guimarães, Dep. Antonio Carlos Arantes, Dep. Carlos Pimenta, Dep. Gustavo Valadares, Dep. Rosângela Reis, Dep. Doutor Jean Freire, Dep. Beatriz Cerqueira, Dep. Zé Guilherme, Dep. Mauro Tramonte, Dep. Raul Belém, Dep. Fernando Pacheco, Dep. Gustavo Mitre, Dep. Zé Reis, Dep. Bartô, Dep. Laura Serrano, Dep. Bernardo Mucida, Antônio Augusto Melo Malard, diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, e Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

## **III – Discussões**

Conforme estabelece a Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019, a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fez uma exposição sobre a gestão da secretaria sob sua responsabilidade e informou tanto sobre as atividades em execução quanto sobre o planejamento das atividades futuras. Em especial, destacou os seguintes temas: redução de passivos em análises de processos, saneamento básico, segurança hídrica, programa de concessão de unidades de conservação – UCs – e gestão de barragens.

Na sequência, os parlamentares apresentaram seus questionamentos, cujos principais temas, compromissos e desdobramentos estão relatados nos itens que se seguem.

**1) Desburocratização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para lidar de forma mais ágil com os licenciamentos ambientais, em especial de empreendimentos de geração de energia solar fotovoltaica**

Parlamentares se queixaram dos entraves que atrapalhariam o desenvolvimento econômico do Estado, como os empreendimentos de energia fotovoltaica no Norte de Minas, o Projeto Jaíba e as atividades agrossilvipastoris.

A secretária afirmou que a desburocratização dos processos, a celeridade das análises ambientais e a segurança jurídica são diretrizes do governo. Relatou os esforços para a gestão da produtividade, visando manter as metas de redução de passivo de atos autorizativos pactuadas no Programa de Eficiência Ambiental.

Segundo a gestora, há 41 atos administrativos sob responsabilidade do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, aos quais estão vinculadas mais de 800 normas infralegais – muitas das quais obsoletas ou mesmo contraditórias. Diante desse cenário, que dificulta o cumprimento e a fiscalização do regramento e provoca um grande número de judicializações, a pasta está iniciando trabalho de revisão dessas normas, com o objetivo de simplificar o arcabouço legal, sem comprometer o cuidado com a proteção ambiental.

Especificamente com relação aos projetos de energia fotovoltaica, a gestora lembrou que a Deliberação Normativa nº 235, de 2019, trouxe um processo mais célere e mais simplificado para o licenciamento ambiental de empreendimentos geradores de energias renováveis, em consonância com a política de combate às mudanças climáticas. Mencionou o empenho do Executivo na temática e destacou que Minas Gerais foi o primeiro estado da América Latina e do Caribe a aderir à campanha *Race to Zero* (Corrida para o Zero), iniciativa global voltada à redução da emissão de gases de efeito estufa até 2050.

Com relação a empecilhos relativos ao Norte de Minas, a secretária lembrou que há restrições ambientais decorrentes de atos federais, como a classificação da Mata Seca como Mata Atlântica, que escapam às competências da pasta.

## **2) Impactos ambientais do Rodoanel**

Os parlamentares manifestaram preocupações com relação aos impactos socioambientais relacionados ao projeto do Rodoanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, que vem sendo objeto de audiências públicas nas Comissões de Administração Pública e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Questionaram o emprego de recursos do Acordo firmado pelo Estado com a Vale, em razão do crime ambiental cometido pela empresa – o rompimento da barragem de Brumadinho, em 2019 – em um projeto que acarretará novos impactos ambientais e beneficiará as atividades econômicas da mineradora, já que ela utilizará a via para escoamento de sua produção.

A secretária esclareceu que o projeto do Rodoanel se encontra em fase de detalhamento e que ainda estão em discussão diferentes possibilidades de traçados. Enfatizou que a secretaria só poderá se posicionar sobre os impactos do empreendimento quando o projeto estiver finalizado e for submetido ao licenciamento ambiental. Nessa etapa, a pasta procederá às análises dos estudos de impacto ambiental da obra em face da legislação pertinente e, caso seja considerado viável, estabelecerá as medidas de controle e compensação.

REQUERIMENTO

**RQN 8.489/2021:** Pedido de informações à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável consubstanciadas em todos os estudos já elaborados no escopo do projeto de construção do Rodoanel da RMBH, relativos a todos os traçados aventados para o projeto, que avaliem os impactos sociais e ambientais do empreendimento, registrando que o pedido foi formulado durante reunião do Assembleia Fiscaliza realizada em 29/6/2021 e que encontra respaldo em audiências públicas promovidas sobre o tema no âmbito das Comissões de Administração Pública e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

### 3) Programa de Concessão de Unidades de Conservação de Minas Gerais

Questionada sobre o andamento do Programa de Concessão de Unidades de Conservação, a gestora detalhou a iniciativa e enfatizou que as concessões se limitam aos serviços turísticos ofertados nas áreas onde a visitação turística é permitida. Enfatizou que a gestão ambiental da unidade permanece a cargo do Estado.

REQUERIMENTO

**RQN 8.492/2021:** Pedido de informações à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre qual o estágio atual, as medidas adotadas e o cronograma para a implantação do Programa de Concessão em Parques Estaduais, lançado pelo governo do Estado em abril de 2019.(Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

### 4) Cotas mínimas dos Lagos de Furnas e Peixoto, na Bacia do Rio Grande

Indagada sobre os esforços do Executivo para assegurar o uso múltiplo das águas dos Lagos de Furnas e Peixoto – especialmente o turismo, a piscicultura e a agropecuária –, a secretária enfatizou a situação de escassez hídrica decretada para a Bacia do Rio Paraná, na qual a Bacia do Rio Grande está inserida. Informou que o governador enviou ofícios à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, ao Ministério das Minas e Energia e à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA –, nos quais solicita que em todas as tratativas e autorizações ligadas às temáticas da energia e dos recursos hídricos seja considerada a Emenda Constitucional nº 106, que inclui os reservatórios dos Lagos de Furnas e de Peixoto entre as

unidades tombadas para fins de conservação e estabelece o nível mínimo de água em 762 metros acima do nível do mar em Furnas e 663 metros em Peixoto.

#### **5) Política de gestão de resíduos sólidos e Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR**

Perguntada sobre as obras e a reabertura do CMRR, a gestora enfatizou a importância do centro para a política estadual de gestão de resíduos sólidos, por sua atuação no fomento à redução da geração, à reutilização e à reciclagem desses materiais. Informou que a estrutura ficou fechada por cerca de cinco anos, mas que as obras estão em processo de conclusão – graças ao apoio de emendas parlamentares. Assim, segunda ela, existe a expectativa de sua reabertura no 2º semestre de 2021, quando parte da infraestrutura logística do Sisema será transferida para lá.

A gestora relatou também a retomada do pagamento do Bolsa Reciclagem, apesar de toda a dificuldade financeira que o Estado enfrenta. O incentivo financeiro, instituído pela Lei nº 19.823, de 2011, remunera os serviços ambientais prestados pelas cooperativas de catadores de materiais recicláveis, que minimizam o volume de resíduos destinados aos aterros sanitários municipais e, assim, contribuem para aumentar sua vida útil. Mais uma vez, a secretária destacou o apoio de emendas parlamentares, que aportaram cerca de R\$6 milhões para a viabilização do benefício.

#### **REQUERIMENTO**

**RQN 8.495/2021:** Pedido de informações à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a aplicação dos recursos oriundos do edital de chamada pública visando à seleção de projetos para a melhoria da gestão de resíduos sólidos a serem executados por consórcios públicos situados no Estado. (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

#### **6) Universalização do saneamento básico e projeto de lei sobre a criação das Unidades Regionais de Saneamento Básico de Minas Gerais**

O novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026, de 2020) prevê metas de universalização que garantam o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Em Minas Gerais, segundo dados da Semad referentes ao ano de 2019<sup>1</sup>, há um caminho considerável a ser percorrido.

Na esfera do abastecimento de água, o cenário é mais favorável, já que o índice de atendimento da população total (urbana e rural) é de aproximadamente 87%. No entanto, no campo do esgotamento

---

1 Disponível em: <http://www.consultapublica.mg.gov.br/DetalhesConsultaPublica.aspx?cod=46>. Acesso em: 27/7/21.

sanitário, os dados são preocupantes: enquanto a coleta de esgotos atende cerca de 84,63% da população urbana, o tratamento dos esgotos alcança apenas 48,90% dessa mesma população. Ressalte-se que os dados referentes ao esgotamento sanitário não abrangem a população rural, o que indica que seus valores seriam ainda menores se considerada a população estadual total.

Questionada quanto às perspectivas da universalização desses serviços no Estado, a secretária afirmou que alcançar a meta até 2033 é uma prioridade do governo – que atua nessas políticas como apoiador, já que a competência para a prestação desses serviços é predominantemente municipal. Segundo pontuou, a universalização da gestão adequada de resíduos sólidos também é uma meta para o Estado até 2033. O esforço atual para alcançar esses objetivos envolveria dois principais campos de atuação: a elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico – Pesb – e a definição das Unidades Regionais de Saneamento Básico.

Com relação ao plano, a gestora informou que o processo de elaboração está em fase de pré-conferências e que a previsão de sua finalização é ainda em 2021, para que seja encaminhado à ALMG no primeiro semestre de 2022. Já no que toca à criação das unidades regionais para prestação de serviços de saneamento básico em Minas Gerais, informou que projeto de lei com esse objetivo foi encaminhado à Assembleia em 25/6/21. De acordo com a secretária, a proposição reflete o trabalho de meses de modelagem técnica, econômica e financeira, que envolveu, além da Semad, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de MG – Arsae-MG –, com a participação da Associação dos Municípios Mineiros e a realização de uma consulta pública. O projeto – que foi recebido em Plenário em 30/6/21 e recebeu o nº 2.884/2021 –, prevê a criação de 22 unidades de gestão de água e esgoto e 32 de resíduos sólidos.

A definição dessas unidades é exigência do Novo Marco Regulatório do Saneamento, que estabeleceu o prazo de 16 de julho de 2021 para que os estados aprovassem leis ordinárias com tal teor. Caso Minas Gerais não aprovasse a norma até o prazo estabelecido, a União poderia estabelecer, de forma subsidiária, os blocos de referência para a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico.

A gestora foi arguida sobre a demora no encaminhamento da proposição à ALMG, já que a Casa teria pouco mais de 15 dias para apreciar a matéria em dois turnos de forma a assegurar o cumprimento do prazo estabelecido na norma federal. Foi também questionada acerca das consequências da aprovação intempestiva da proposição.

Marília Melo justificou a demora em razão da complexidade dos estudos técnicos e pontuou que até o momento apenas cinco estados teriam logrado estabelecer suas unidades regionais por lei. Também relatou

que a pasta está em contato constante com o Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR –, que supervisiona o processo e já teria sinalizado tolerância com relação ao cumprimento dos prazos.

COMPROMISSO

**Compromisso/Posicionamento da secretária:**

- Conforme cronograma apresentado pela gestora, o Pesb deve ser finalizado em 2021 para encaminhamento à ALMG no 1º semestre de 2022.

### 7) Segurança hídrica

Diversos parlamentares manifestaram preocupação sobre a segurança hídrica e o risco de apagão no Estado. Com relação à primeira temática, de competência estadual, a secretária lembrou que, por força de lei, o abastecimento público e a dessedentação animal são usos prioritários para os recursos hídricos em situações de escassez. Afirmou que o monitoramento da vazão dos cursos d'água é constante, de forma a subsidiar a tomada de decisões, como a própria declaração de situação de escassez hídrica para privilegiar tais usos prioritários.

Destacou as ações em curso para mitigar os efeitos da seca na vida do cidadão mineiro, entre os quais o Programa Somos Todos Água. Relatou também a elaboração do Plano Mineiro de Segurança Hídrica.

Ao responder questionamentos relacionados ao Acordo da Vale, observou que há previsão de recursos para a elaboração do plano de segurança hídrica para a RMBH.

REQUERIMENTO

**RQN 8.491/2021:** Pedido de informações à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre quais as medidas estão sendo adotadas pela pasta para a prevenção e enfrentamento da crise hídrica nacional anunciada pelos órgãos e instituições competentes e suas repercussões em Minas Gerais, particularmente nos Vales do Aço e do Rio Doce. (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

### 8) Necessidade de regulamentação da ocupação de áreas de unidades de conservação por povos e comunidades tradicionais

A gestora foi perguntada sobre o andamento da elaboração dos termos de compromisso a serem firmados entre o Estado e povos e comunidades tradicionais – como os Quilombos da Lapinha, Pau de Léguas e Pau Preto –, cujos territórios estão sobrepostos por unidades de conservação, com o objetivo de garantir a presença de seus modos de vida tradicionais em conciliação com a preservação e a proteção do meio ambiente. (Ressalte-se que esses termos de compromisso são regulamentados pela Instrução Normativa

Conjunta IEF/SEDA/CEPCT Nº 001/2018, de 1º de agosto de 2018, e consistem em instrumentos de gestão e mediação de conflitos, de caráter transitório, vigentes até que a unidade de conservação seja desafetada ou recategorizada).

COMPROMISSO

**Compromisso/Posicionamento do diretor-geral do IEF:**

- O diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, Antônio Augusto Melo Malard, relatou o estágio do trabalho que vem sendo realizado nesse sentido e assumiu o compromisso de assinar brevemente os termos de compromisso relativos aos Parques Estaduais da Lagoa do Cajueiro, Alto Cariri e do Rio Corrente.

REQUERIMENTOS

**RQN 8.490/2021:** Pedido de informações ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas sobre a previsão da assinatura dos termos de compromisso entre o poder público e as comunidades e povos tradicionais localizados no interior dos Parques Estaduais do Alto Cariri, da Lagoa do Cajueiro e do Rio Corrente, registrando que o pedido foi formulado durante reunião do Assembleia Fiscaliza realizada em 29/6/2021, após compromisso assumido pelo diretor-geral do instituto em resposta a questionamento formulado por esta parlamentar [deputada Leninha]. (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

**RQN 8.496/2021:** Pedido de informações ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas sobre a previsão da assinatura dos termos de compromisso entre o poder público e os povos e comunidades tradicionais de Lapinha, Pau de Léngua e Pau Preto, localizados, respectivamente, no interior do Parque Estadual da Lagoa do Cajueiro, no Parque Estadual da Mata Seca e no Parque Estadual Verde Grande. (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

## 9) Segurança de barragens

A secretária relatou os esforços do Executivo no sentido da plena regulamentação da Política Estadual de Segurança de Barragens – Lei nº 23.291, de 2019 – e informou que a pasta está atualmente elaborando minuta de decreto para a regulamentação da caução ambiental.

Tratou também das perspectivas com relação ao cumprimento, por parte das mineradoras, do art. 13 da citada lei, que determinou o prazo de fevereiro de 2022 para a descaracterização de todas as barragens destinadas à acumulação de rejeitos ou resíduos industriais ou de mineração alteadas a montante no Estado. Segundo a gestora, dos 54 empreendimentos que declararam possuir estruturas desse tipo, três já foram consideradas descaracterizadas, 25 manifestaram que não atenderão o prazo de descaracterização e 10 não informaram o prazo previsto para tal. Nesse cenário, segundo ela, Feam, Semad e Advocacia-Geral do Estado – AGE – estariam discutindo as sanções cabíveis àqueles empreendedores que não cumprirem o prazo legal.

Ao responder questionamento sobre a dimensão ambiental do acordo da Vale, a gestora apontou que parte dos recursos previstos será destinada à instalação de sistema de monitoramento em tempo real das barragens de rejeitos pela Feam.

REQUERIMENTOS

**RQN 8.493/2021**: Pedido de informações à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre quais medidas estão sendo adotadas pela pasta da qual é titular para a fiscalização, controle e monitoramento da segurança de barragens, dos trabalhadores e das comunidades e para prevenção de acidentes, bem como quais providências estão sendo tomadas para a realização de diagnósticos de impactos e de riscos, segundo as determinações da Lei nº 2.3291, de 2019. (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

**RQN 8.498/2021**: Pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para que atue de forma contundente na fiscalização do cumprimento da Lei nº 23.291, de 2019, conhecida também como “Mar de Lama Nunca Mais”, em especial com relação às barragens de rejeito construídas pelo método de alteamento a montante, com prazo de três anos para serem descaracterizadas. (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

**10) Recursos destinados para a área ambiental no Acordo firmado pelo Estado com a Vale S.A. em decorrência do rompimento da barragem da mina de Córrego do Feijão, em Brumadinho, inclusive para a recuperação integral da Bacia do Rio Paraopeba**

Deputados consideraram insuficientes os valores destinados à reparação ambiental no Acordo da Vale, criticaram a não participação da ALMG na sua celebração e colocaram em dúvida a capacidade da empresa de gerir com eficiência e transparência as ações sob sua responsabilidade.

A secretária negou o problema da insuficiência de recursos para a área ambiental no Acordo e listou ações previstas para atender a região de Brumadinho e as outras regiões do Estado. No primeiro grupo está, por exemplo, a recuperação da Bacia do Rio Paraopeba, com valor de referência de R\$5 bilhões, mas sem limite até que os indicadores sejam adequados. No segundo, incluem-se a regularização do uso da água nos Rios das Velhas e Paraopeba e a instalação de sistema de monitoramento em tempo real das barragens de rejeitos de mineração.

**11) Preocupação com impactos ambientais de empreendimentos, em especial na região do Serro e no Norte de Minas**

Parlamentares fizeram perguntas sobre os potenciais impactos ambientais, a escuta da sociedade e a atuação do Estado com relação aos empreendimentos de mineração na região do Serro, ao projeto da SAM Mineração e à Usina Hidrelétrica de Formoso.

A gestora ressaltou que a concessão de licenças ambientais de grandes empreendimentos é realizada por órgão colegiado, após a avaliação de estudo de impacto ambiental, e envolve audiência pública para interlocução com as comunidades potencialmente afetadas. Com relação ao empreendimento da SAM Mineração, declarou que o Estado recebeu a delegação da União para licenciar o mineroduto e que o processo, no momento, está parado enquanto aguarda formalização do EIA-RIMA pelo empreendedor na secretaria.

REQUERIMENTO

**RQN 8.494/2021:** Pedido de informações à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável consubstanciadas nos documentos relacionados com o processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica de Formoso (FCA nº: 145082/2018) a serem encaminhados a essa comissão, à Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG – e ao Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco.

### 12) Simplificação/inexigibilidade de EIA-RIMA para licenciamento de atividades agrossilvipastoris

A secretária foi questionada em relação aos altos custos que os estudos de impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental – EIA-RIMA – representam para as atividades agrossilvipastoris, que chegariam a inviabilizar empreendimentos dessa natureza. Foi indagada sobre a atuação do Executivo estadual em relação ao governo federal e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual com vistas tornar o processo de licenciamento menos oneroso.

A gestora relatou que o Executivo elaborou uma minuta de proposição sobre o tema, mas que a matéria está em análise pela AGE, que avalia os limites da atuação do Estado diante da legislação federal. Ela destacou que o tema vem sendo tratado de forma conjunta com a secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ana Valentini, e que o Estado entende que há necessidade de estudos ambientais para as atividades agrossilvipastoris, mas que eles não necessariamente precisam seguir o formato estabelecido nos termos de referência colocados para o EIA-RIMA.

### 13) Fiscalização de casos de maus-tratos contra animais e imposição das devidas sanções legais

REQUERIMENTOS

**RQN 8.497/2021:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – para que acelere o processo de celebração de convênio com a Polícia Militar Ambiental com vistas a assegurar a fiscalização e o registro das ocorrências de maus-tratos contra animais, conforme definido pela Lei nº 22.231, de 2016. (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável).

**RQN 8.499/2021:** Pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – para que se articulem de forma que as autuações relacionadas a maus-tratos contra animais registradas pela PMMG sejam encaminhadas para a Semad para fins de aplicação das sanções previstas na Lei nº 22.231, de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado.